



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM

Publicação no Diário Oficial

DATA/...../.....

Pág.....Publicações Diversas

Assinatura

RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2014 AD REFERENDUM DE 28 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 880/2013/GM/MS, de 16.5.2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológico-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);


CONSIDERANDO que Manacapuru pertence à região metropolitana de Manaus e é sede da região de saúde do Rio Negro e Solimões, totalizando uma população de 274.858 habitantes;

CONSIDERANDO o aumento expressivo da violência por causas externas, tendo os acidentes de trânsito como responsáveis por parte significativa da assistência prestada na urgência e emergência do Hospital Lázaro Reis;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru, como contrapartida estadual para insumos e aquisição de materiais ortopédicos.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 090/2014 datada de 28 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA